



DECRETO Nº 100, 24 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA GESTOR ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.270/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um gestor escolar para o cargo de forma temporária até a conclusão do processo seletivo previsto para a escolha do gestor, conforme a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, a servidora MICHELLE COSTA HERCULANO SCHERRER, portadora da matrícula nº 13987, para o cargo de Gestor Escolar da **EMEBTI ROQUE TELLES GUIMARAES** no município de Atílio Vivacqua, conforme a legislação vigente.

Art. 2º A nomeação da servidora terá caráter interino, sendo válida até a conclusão do processo seletivo, que ocorrerá conforme o regulamento e normas legais estabelecidas para tal fim.

Art. 3º A servidora nomeada ficará subordinada às disposições legais e regulamentares pertinentes ao cargo de Gestor Escolar, devendo cumprir as atribuições e responsabilidades definidas pela legislação e pelas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 094 de 21 de janeiro de 2025.



Gabinete do Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, em 24 de janeiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua

